

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, QUE  
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR GILNEI DIAS  
MACIEL

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor GILNEI DIAS MACIEL, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor GILNEI DIAS MACIEL. Nascido em Passo Fundo – Rio Grande do Sul em 1968.

Casado pai de três filhos; trabalhador na área educacional por cerca de 30 anos.

Trabalha como Gestor da Rede Educacional Adventista, já tendo atuado nessa função em cinco estados de nossa federação. Mudou-se para Cuiabá desde 2021 onde exerce a função de responsável pela Educação Adventista na Região Leste do Mato Grosso. Região essa que compreende 04 (quatro) unidades escolares, sendo três delas em Cuiabá. A Educação Adventista está presente no Brasil a mais de 125 anos e em Mato Grosso a cerca de 80 anos. Professor Gilnei tem como projeto profissional contribuir para a implantação de escolas em nossa cidade a fim de atender a comunidade de forma igualitária e inclusiva.

Pelos relevantes serviços prestados, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre Pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de março de 2022

**Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

